



DIÁRIO OFICIAL
Município de Estância Velha
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.571, de 06 de outubro de 2021

Ano V - Edição 200

TERÇA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Pág. 9 de 10

GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº
001/2025

Em anexo.

Estância Velha/RS, em 28 de Outubro de 2025.

Edenilson Klaus
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **QWozFbxoBqTpeH9**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Estância Velha
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.571, de 06 de outubro de 2021

Ano V - Edição 200

TERÇA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Pág. 10 de 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 33/24 de Outubro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela comunidade!”



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para a Câmara Municipal de Vereadores de Estância Velha/RS.

Do Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95.

Endereço: Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.005.010

Do Valor: A presente contratação importa no valor global de R\$ R\$ 4.525,50 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Da Justificativa: A pesquisa de preços é fundamental para que a Administração Pública possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade e reconhecida por diversas jurisprudências.

Do Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Estância Velha/RS, 24 de outubro de 2025.

EDENILSON
KLAUS:50844
555053

Edenilson Klaus
Presidente da Câmara Municipal
Estância Velha/RS

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

AV. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 - Site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **QWozFbxoBqTpeH9**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

